DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

ÍNDICE

PREGÃO ELETRÔNICO
AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO PREGÃO Nº 039/2026 .....

DECRETO
DECRETO.....
DECRETO Nº 429/2026 - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 .....
DECRETO Nº 432/2026 - CONCESSÃO DE REGISTRO NO SIM PARA PURURUCA CASAS DE CARNES...
DECRETO.....

AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO PREGÃO Nº 039/2026

AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 039/2026 – P.A. Nº 0140/26

O Município de Senhor do Bonfim/BA, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que fica **SUSPENSA TEMPORARIAMENTE** a sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 039/2026**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos recreativos destinados ao Núcleo de Atendimento Educacional Especializado (NAEE) e demais unidades da rede municipal de ensino do município de Senhor de Bonnfim - BA.

A suspensão decorre da identificação de **erro material nos quantitativos dos itens cadastrados na plataforma eletrônica de disputa**, em divergência com os quantitativos constantes do Termo de Referência, circunstância que poderá comprometer a formulação das propostas e a regular condução do certame.

Dessa forma, os autos serão encaminhados à equipe de planejamento da Secretaria Municipal de Educação para as devidas correções e adoção das providências necessárias, em observância aos princípios da legalidade, da transparência, da isonomia, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Concluídas as correções, será divulgado aviso informando a retomada do certame e, será promovida a republicação do edital, com a reabertura dos prazos legalmente exigidos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Edital: http://doem.org.br/ba/senhordobonfim/editais
www.senhordobonfim.ba.gov.br link Licitações
Local da Disputa: https://emunicipio.com.br/pmsb/modalidade/index.php.
ID da Contratação PNCP nº: 13988308000139-1-000111/2026

Eline Lucia Macedo Sobreira da Silva
Secretaria Municipal de Educação

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 433/2026.
de 05 de agosto de 2026.

"Dispõe sobre Exoneração de Assessor Especial e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** o Sr. **VICTOR GABRIEL SOARES CANUTO,** devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 120.188.285-09.

Art. 2º - A presente exoneração encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.781/2025 de 28 de fevereiro de 2025 e Lei Municipal 1.870/2025 de 16 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 05 de agosto de 2026.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 434/2026.
de 05 de agosto de 2026.

"Dispõe sobre Exoneração Subchefe de Webdesing e dá outras providências ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** do cargo de **SUBCHEFE DE WEBDESING,** o Sr**. SAMUEL DOS SANTOS ARAUJO,** devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 038.530.995-30.

Art. 2º - A presente exoneração encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.781/2025 de 28 de fevereiro de 2025 e Lei Municipal 1.870/2025 de 16 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 05 de agosto de 2026.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Certificação Digital: O2ETZO45-98VNX7NH-3T1NB3UP-VMHEGDPE
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 435/2026.
de 05 de agosto de 2026.

"Dispõe sobre Exoneração Chefe de Webdesing e dá outras providências ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** do cargo de **CHEFE DE WEBDESING,** o Sr**. JULIO DEVID DOS SANTOS,** devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 855.505.665-91.

Art. 2º - A presente exoneração encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.781/2025 de 28 de fevereiro de 2025 e Lei Municipal 1.870/2025 de 16 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 05 de agosto de 2026.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Certificação Digital: O2ETZO45-98VNX7NH-3T1NB3UP-VMHEGDPE
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 433/2026.
de 05 de agosto de 2026.

"Dispõe sobre Exoneração de Assessor Especial e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** o Sr. **VICTOR GABRIEL SOARES CANUTO,** devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 120.188.285-09.

Art. 2º - A presente exoneração encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.781/2025 de 28 de fevereiro de 2025 e Lei Municipal 1.870/2025 de 16 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 05 de agosto de 2026.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 434/2026.
de 05 de agosto de 2026.

"Dispõe sobre Exoneração Subchefe de Webdesing e dá outras providências ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** do cargo de **SUBCHEFE DE WEBDESING,** o Sr**. SAMUEL DOS SANTOS ARAUJO,** devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 038.530.995-30.

Art. 2º - A presente exoneração encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.781/2025 de 28 de fevereiro de 2025 e Lei Municipal 1.870/2025 de 16 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 05 de agosto de 2026.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Certificação Digital: O2ETZO45-98VNX7NH-3T1NB3UP-VMHEGDPE
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 435/2026.
de 05 de agosto de 2026.

"Dispõe sobre Exoneração Chefe de Webdesing e dá outras providências ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** do cargo de **CHEFE DE WEBDESING,** o Sr**. JULIO DEVID DOS SANTOS,** devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 855.505.665-91.

Art. 2º - A presente exoneração encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.781/2025 de 28 de fevereiro de 2025 e Lei Municipal 1.870/2025 de 16 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 05 de agosto de 2026.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Certificação Digital: O2ETZO45-98VNX7NH-3T1NB3UP-VMHEGDPE
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 433/2026.
de 05 de agosto de 2026.

"Dispõe sobre Exoneração de Assessor Especial e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** o Sr. **VICTOR GABRIEL SOARES CANUTO,** devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 120.188.285-09.

Art. 2º - A presente exoneração encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.781/2025 de 28 de fevereiro de 2025 e Lei Municipal 1.870/2025 de 16 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 05 de agosto de 2026.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Certificação Digital: O2ETZO45-98VNX7NH-3T1NB3UP-VMHEGDPE
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 434/2026.
de 05 de agosto de 2026.

"Dispõe sobre Exoneração Subchefe de Webdesing e dá outras providências ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** do cargo de **SUBCHEFE DE WEBDESING,** o Sr**. SAMUEL DOS SANTOS ARAUJO,** devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 038.530.995-30.

Art. 2º - A presente exoneração encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.781/2025 de 28 de fevereiro de 2025 e Lei Municipal 1.870/2025 de 16 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 05 de agosto de 2026.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Certificação Digital: O2ETZO45-98VNX7NH-3T1NB3UP-VMHEGDPE
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 435/2026.
de 05 de agosto de 2026.

"Dispõe sobre Exoneração Chefe de Webdesing e dá outras providências ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** do cargo de **CHEFE DE WEBDESING,** o Sr**. JULIO DEVID DOS SANTOS,** devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 855.505.665-91.

Art. 2º - A presente exoneração encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.781/2025 de 28 de fevereiro de 2025 e Lei Municipal 1.870/2025 de 16 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 05 de agosto de 2026.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Certificação Digital: O2ETZO45-98VNX7NH-3T1NB3UP-VMHEGDPE
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO Nº 429/2026 - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 429/2026.
De 05 de agosto de 2026.

"Dispõe sobre convocação dos candidatos para apresentação de documentos referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado referendando a legitimidade do objeto do edital nº 001/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Conforme disposto no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2025 ficam convocado (a) o/a candidatos (as) aprovados (as), abaixo relacionados (as), para comparecer na Sala de Reunião da Prefeitura do Município de Senhor do Bonfim, Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping, 2º Andar, Senhor do Bonfim, Bahia.

Art. 2º - Os candidatos aprovados deverão apresentar a documentação necessária conforme exigência de cada função bem como os documentos constantes no anexo I, entre os dias 11 (onze) e 12 (doze) de agosto de 2026, das 08:00 as 12:00 e das 14:00h as 17h:00min.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 05 de agosto de 2026.

Laercio Muniz de Azevedo Junior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO L. VAGA**
143506453	RUBENS PEREIRA DE CASTRO NETO	68,00	22º

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

RÁDIO OPERADOR

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA
143499173	WILIANS PEREIRA SILVA	62,00	13º

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 1 – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- ✓ **RG;**
- ✓ **CPF;**
- ✓ **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;**
- ✓ **CARTEIRA DE TRABALHO;**
- ✓ **TITULO DE ELEITOR;**
- ✓ **PIS/PASEP;**
- ✓ **CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO);**
- ✓ **CERTIDÃO DE CASAMENTO (SE FOR CASADO);**
- ✓ **CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES (SE HOUVER);**
- ✓ **COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;**
- ✓ **COMPROVANTE DE REGISTRO DE CLASSE (CASO EXIGIDO NO EDITAL);**
- ✓ **CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITO MUNICIPAL;**
- ✓ **CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;**
- ✓ **ANTECEDENTES CRIMINAIS, ESTADUAL E FEDERAL;**
- ✓ **01 FOTOS 3X4.**

ANEXO 2 – RELAÇÃO DE EXAMES

- ✓ **HEMOGRAMA COMPLETO;**
- ✓ **GLICEMIA EM JEJUM;**
- ✓ **UREIA E CREATININA (FUNÇÃO RENAL);**
- ✓ **TGO E TGP (FUNÇÃO HEPÁTICA);**
- ✓ **COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES (HDL, LDL E TRIGLICERÍDEOS);**
- ✓ **EAS (URINA TIPO I);**
- ✓ **PARASITOLÓGICO DE FEZES;**
- ✓ **EXAME DE ACUIDADE VISUAL (EMITIDO POR OFTALMOLOGISTA);**
- ✓ **EXAME DE ACUIDADE AUDITIVA (EMITIDO POR OTORRINOLARINGOLOGISTA);**
- ✓ **RADIOGRAFIA DE TÓRAX COM LAUDO.**

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

DECRETO Nº 432/2026 - CONCESSÃO DE REGISTRO NO SIM PARA PURURUCA CASAS DE CARNES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 432/2026
de 05 de agosto de 2026.

"Dispõe sobre a concessão de registro no Serviço de Inspeção Municipal de Senhor do Bonfim – SIM ao empreendimento PURURUCA CASA DE CARNES LTDA. e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município:

CONSIDERANDO o disposto na lei municipal 1810/2025 que institui o Serviço de Inspeção Municipal – SIM;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal 691/2025 que regulamenta o Serviço de Inspeção Municipal de Senhor do Bonfim, Bahia;

CONSIDERANDO que o empreendimento abaixo identificado cumpriu as exigências sanitárias, higiênico-sanitárias, estruturais e tecnológicas estabelecidas pelo Serviço de Inspeção Municipal – SIM;

CONSIDERANDO o parecer favorável da equipe técnica do Serviço de Inspeção Municipal – SIM;

DECRETA:

Art. 1º: Fica concedido o REGISTRO no Serviço de Inspeção Municipal – SIM, sob o nº 010, ao seguinte estabelecimento:

RAZÃO SOCIAL: PURURUCA CASA DE CARNES LTDA
NOME FANTASIA: PURURUCA CASA DE CARNES
CNPJ: 62.982.419/0001-43
CLASSIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO: UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS CÁRNEOS
ENDEREÇO: AVENIDA ROBERTO SANTOS, nº11, CENTRO, SENHOR DO BONFIM, BAHIA.
RESPONSÁVEL LEGAL: BRUNO LEONARDO GUIRRA DA SILVA

Art. 2º Fica o estabelecimento habilitado a processar, manipular, beneficiar, embalar, armazenar, expedir e comercializar, no âmbito do Município de Senhor do Bonfim, o(s) seguinte(s) produto(s):

I- Picanha – número de registro 01/10

II- Contra Filé – número de registro 02/10

Certificação Digital: O2ETZO45-98VNX7NH-3T1NB3UP-VMHEGDPE
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

III- Filé Mignon – número de registro 03/10
IV- Bife Ancho – número de registro 04/10
V- Bife de Chorizo – número de registro 05/10
VI- Prime Rib – número de registro 06/10
VII- Tomahawk – número de registro 07/10
VIII- Fraldinha – número de registro 08/10
IX- Short rib – número de registro 09/10
X- Denver Steak – número de registro 10/10
XI- Flat Iron – número de registro 11/10
XII- Assado de Tira – número de registro 12/10
XIII- Maminha – número de registro 13/10
XIV- Carré de cordeiro – número de registro 14/10
XV- Costela de Cordeiro – número de registro 15/10
XVI- Pernil de cordeiro – número de registro 16/10
XVII- Ossobuco – número de registro 17/10
XVIII- Costela Suína – número de registro 18/10
XIX- Picanha suína – número de registro 19/10
XX- Panceta Suína – número de registro 20/10
XXI- Linguiça Pura – número de registro 21/10
XXII- Linguiça de Pernil Suíno com queijo Coalha e rúcula – número de registro 22/10
XXIII- Bife de Linguiça suína apimentada – número de registro 23/10
XXIV- Bife de Linguiça Bovina Seleção Black – número de registro 24/10
XXV- Bife de linguiça de frango – número de registro 25/10
XXVI- Linguiça de frango c/queijo,requeijão e cerveja – número de registro 26/10
XXVII- Kibe Recheado de Forno – número de registro 27/10
XXVIII- Rocambole Bovino Tradicional – número de registro 28/10
XXIX- Carne de Sol Bovina – número de registro 29/10
XXX- Filé de Coxa e Sobrecoxa na mostarda – número de registro 30/10
XXXI- Filé de Coxa e Sobrecoxa tradicional – número de registro 31/10
XXXII- Bife a rolê de frango – número de registro 32/10

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

XXXIII- Frango a Passarinho temperado – número de registro 33/10
XXXIV- Rocambole de Frango com Requeijão cremoso – número de registro 34/10
XXXV- Tulipa Temperada – número de registro 35/10
XXXVI- Tulipa Temperada na mostarda – número de registro 36/10
XXXVII- Pururuca Temperada – número de registro 37/10
XXXVIII- Bife a Rolé Suíno – número de registro 38/10
XXXIX- Carne de Sol Ovina – número de registro 39/10
XL- Espeto Pururuca – número de registro 40/10
XLI- Espeto de costelinha suína – número de registro 41/10
XLII- Espeto de Medalhão Romeu e Julieta – número de registro 42/10
XLIII- Espeto de Medalhão Bovino – número de registro 43/10
XLIV- Espeto de Costela Bovina – número de registro 44/10
XLV- Espeto de Fraldinha na Mostarda – número de registro 45/10
XLVI- Espeto de Fraldinha no Alho – número de registro 46/10
XLVII- Espeto de Coração de Frango – número de registro 47/10
XLVIII- Espeto de Filé de Peito – número de registro 48/10
XLIX- Espeto de Medalhão de Frango – número de registro 49/10
L- Espeto de Cordeiro – número de registro 50/10
LI- Espeto medalhão de Queijo Coalho – número de registro 51/10
LII- Hamburguer de Costela Bovina – número de registro 52/10
LIII- Hamburguer bovino magro – número de registro 53/10
LIV- Hamburguer especial da casa – número de registro 54/10
LV- Hamburguer seleção black – número de registro 55/10
LVI- Mini hamburguer bovino – número de registro 56/10
LVII- Linguiça Pura de Pernil – número de registro 57/10
LVIII- Linguiça de Pernil com Rúcula e Queijo – número de registro 58/10
LIX- Bife de linguiça suína apimentada – número de registro 59/10
LX- Bife de linguiça bovina seleção black – número de registro 60/10
LXI- Bife de linguiça de frango – número de registro 61/10
LXII- Linguiça de frango c/queijo,requeijão e cerveja – número de registro 62/10

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

LXIII- Kibe de forno recheado – número de registro 63/10
LXIV- Rocambole bovino tradicional – número de registro 64/10
LXV- Carne de sol bovina – número de registro 65/10
LXVI- Filé de coxa e sobrecoxa temperado na mostarda – número de registro 66/10
LXVII- Filé de coxa e sobrecoxa temperado tradicional – número de registro 67/10
LXVIII- Bife à rolê de frango – número de registro 68/10
LXIX- Frango a passarinho temperado – número de registro 69/10
LXX- Rocambole de frango com requeijão e brócolis – número de registro 70/10
LXXI- Tulipa temperada – número de registro 71/10
LXXII- Tulipa temperada na mostarda – número de registro 72/10
LXXIII- Pururuca temperada – número de registro 73/10
LXXIV- Bife à rolê suino – número de registro 74/10
LXXV- Carne de sol ovina – número de registro 75/10

Parágrafo único. Os produtos acima deverão obedecer rigorosamente aos padrões de identidade e qualidade, rotulagem, boas práticas de fabricação e demais exigências previstas na legislação vigente.

Art. 3º O estabelecimento deverá manter as condições higiênico-sanitárias e estruturais que fundamentaram a concessão do registro, ficando sujeito às ações de inspeção e fiscalização periódicas do Serviço de Inspeção Municipal – SIM.

Art. 4º O descumprimento das normas sanitárias e legais vigentes poderá implicar na suspensão ou cancelamento do registro, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 21 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – Bahia, 05 de agosto de 2026.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº431/2026.
De 05 de agosto de 2026.

"Dispõe sobre convocação dos candidatos para apresentação de documentos referente ao Processo Seletivo Simplificado de profissionais da área de educação 001/2023."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado de profissionais da área de educação 001/2023.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de profissionais da área de educação referendando a legitimidade do objeto do edital nº 001/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Conforme disposto no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2023 ficam convocado (a) o/a candidatos (as) aprovados (as), abaixo relacionados (as), para comparecer na Sala de Reunião da Prefeitura do Município de Senhor do Bonfim, Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping, 2º Andar, Senhor do Bonfim, Bahia.

Art. 2º - Os candidatos aprovados deverão apresentar a documentação necessária conforme exigência de cada função bem como os documentos constantes no anexo I e II, entre os dias 11 (onze) e 12 (doze) de agosto de 2026, das 08:00 as 12:00 e das 14:00h as 17h:00min

Art. 3º - Os exames médicos exigidos para admissão deverão ser apresentados no momento da avaliação médica, conforme cronograma a ser divulgado oportunamente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 05 de agosto de 2026.

Laercio Muniz de Azevedo Junior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Certificação Digital: O2ETZO45-98VNX7NH-3T1NB3UP-VMHEGDPE
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

SECRETÁRIO ESCOLAR

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INF	GER	ESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO L.	VAGA	RESULTADO
0003063	GEORGE LUCAS SILVA AMORIM	15,00	3,00	4,50		36,00	58,50	92º	classificado (AC)

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 1 – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- ✓ **RG;**
- ✓ **CPF;**
- ✓ **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;**
- ✓ **CARTEIRA DE TRABALHO;**
- ✓ **TITULO DE ELEITOR;**
- ✓ **PIS/PASEP;**
- ✓ **CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO);**
- ✓ **CERTIDÃO DE CASAMENTO (SE FOR CASADO);**
- ✓ **CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES (SE HOUVER);**
- ✓ **COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;**
- ✓ **COMPROVANTE DE REGISTRO DE CLASSE (CASO EXIGIDO NO EDITAL);**
- ✓ **CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITO MUNICIPAL;**
- ✓ **CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;**
- ✓ **ANTECEDENTES CRIMINAIS, ESTADUAL E FEDERAL;**
- ✓ **01 FOTOS 3X4.**

ANEXO 2 – RELAÇÃO DE EXAMES

- ✓ **HEMOGRAMA COMPLETO;**
- ✓ **GLICEMIA EM JEJUM;**
- ✓ **UREIA E CREATININA (FUNÇÃO RENAL);**
- ✓ **TGO E TGP (FUNÇÃO HEPÁTICA);**
- ✓ **COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES (HDL, LDL E TRIGLICERÍDEOS);**
- ✓ **EAS (URINA TIPO I);**
- ✓ **PARASITOLÓGICO DE FEZES;**
- ✓ **EXAME DE ACUIDADE VISUAL (EMITIDO POR OFTALMOLOGISTA);**
- ✓ **EXAME DE ACUIDADE AUDITIVA (EMITIDO POR OTORRINOLARINGOLOGISTA);**
- ✓ **RADIOGRAFIA DE TÓRAX COM LAUDO.**

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br